



Contra Razão

A

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Referência:

Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023

Processo nº 5864/2023

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

A empresa REVIZZA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.454.559/0001-27, e, com endereço na Rua Ramira Schuller, s/nº - Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ. CEP: 28.800-000, vem conforme reza a Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes à matéria, respeitosamente perante Vossa Ilustríssima Senhoria para apresentar as contra-razões a respeito do processo em lide.

CONTRARRAZÕES

Ao recurso apresentado pela empresa ALFACAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, pelas razões apresentadas no sistema.

DA TEMPESTIVIDADE

A apresentação das presentes contrarrazões é tempestiva, considerando que o prazo estabelecido no sistema é até 23h59min do dia 01 de fevereiro de 2024.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame licitatório restou assim definido:

REVIZZA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
CNPJ: 39.454.559/0001-27 • Ins. Estadual: 11861814
Rua Ramira Schuller, s/nº - Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ. CEP: 28.800-000
Telefone: (21) 99723-5364
E-mail: revizza.rb@gmail.com

(Continuação.....).

“Contratação de empresa especializada no ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos leves, médios e pesados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio.”

DOS FATOS

O Edital de Licitação, cumprindo a norma geral estabelecida no art. 30, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, previu que a licitante estaria condicionada, entre outros, a apresentação dos documentos do item 9 da habilitação.

De forma equivocada, a empresa ALFACAR questiona a expertise técnica da empresa REVIZZA, relatando que a mesma não apresentou tal comprovação.

No caso em epígrafe, nobre julgador, a licitante REVIZZA, NÃO violou o Instrumento Convocatório, E SIM cumpriu TODOS os itens, do referido edital.

Ora nobre Julgador, o despreparo do licitante é evidente, pois não traz em sua peça recursal qual foi a ilegalidade descumprido por esse licitante possuidor do melhor preço, no qual passamos a discorrer.

DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Dos Índices Contábeis

A ALFA ao argumentar que a REVIZZA, não cumpriu com o requisito do Edital e incorreu na prática de ato manifestadamente ilegal, senão vejamos:

De acordo com o subitem 9.21.5 do edital guereado, dispositivo tido como violado - a licitante deve satisfazer:

*“9.21.5 - Cálculo dos indicadores econômicos:
Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira do Licitante, conforme § 1º e § 5º do art. 31, da Lei nº. 8.666/93, consolidada, ficam estabelecidos 03 (três) níveis de classificação definidos por pontos, decorrentes dos indicadores de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,00 (um vírgula zero), e Grau de Endividamento (GE)*

(Continuação.....).

igual ou menor que 1,00 (um vírgula zero), referente ao último exercício e calculados na forma estabelecida nas Instruções para Cálculo dos Indicadores Econômicos, como segue:”

Observemos que o já enumerado subitem está elencado no item 9.21.1, como veremos a seguir

*“9.21.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na **forma da lei, comprovando a boa situação financeira da licitante**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.” Grifo nosso*

Entende-se por "forma da lei" o seguinte:

Lei nº 8666/93 Art 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Ao contrário do entendimento do Recurso elaborado pela da empresa, a recorrente encontra-se totalmente HABILITADA, vez que, a mesma atendeu plenamente os requisitos editalícios, no que concerne a qualificação econômico e financeira, apresentando o que se pedia no subitem 9.21.1, comprovando a boa condição da empresa pedida no subitem 9.21.5, uma vez que no balanço haviam todos os dados para os cálculos, devendo apenas aplicar-se a fórmula trazida em edital.

Nessa toada a decisão de manter a habilitação da REVIZZA está correta por atendimento literal e cumprindo piamente o qualificação econômico e financeira do edital supracitado, por meio dos dados apresentados no próprio balanço, exigido no instrumento convocatório.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Sobre o profissional A ALFA ao argumentar que a REVIZZA, que faltou, senão vejamos:

De acordo com o subitem 9.22.3 do edital guerreado, dispositivo tido como violado - a licitante deve satisfazer:

“9.22.3 – A declaração de responsabilidade técnica na qual deverá constar a qualificação do responsável técnico pela execução do serviço deverá ser assinado por todos os indicados pelo representante legal da licitante. o atendimento desta exigência dar-se-á por intermédio do

(Continuação.....).

contrato social. da carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado, e do contrato de prestação de serviço, se prestador de serviço ou por meio de declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste (Acordão 1.446/2015- TCU- Plenário)” Grifo nosso

Insta destacar que o profissional específico para área de atuação e o técnico em eletromecânica “No caso de um motor, por exemplo, o técnico em eletrotécnica projeta e executa as ligações, bem como dá partida no motor. Enquanto o técnico em eletromecânica, além de estar igualmente capacitado para esses processos, também realizará as manutenções, o balanceamento e a troca das peças mecânicas.”¹ grifo nosso

Ao contrário do entendimento do Recurso elaborado pela empresa, a recorrente encontra-se totalmente HABILITADA, vez que, a mesma atendeu plenamente os requisitos editacionais, pois tem tal profissional conforme pode ser verificado em anexo, com Contrato de prestador de serviço e identidade profissional do mesmo, voltamos a esclarecer que tais dúvidas podem ser sanadas por simples diligências de documentos pré-existentes ao certame.

Sobre da aptidão para desempenho de atividade a Rezizza é uma empresa séria e, satisfatoriamente, e atualmente executamos serviços para várias instituições entre elas: Projeto Social Cresce Comunidade (Prima Qualitá Saúde), Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Tanguá Estado do Rio de Janeiro e, como tal, preparamos nossa proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração.

Entretanto, a RECORRENTE, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso absurdo, ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios, e com intuito de apenas protelar o andamento do certame, pois os fatos ora narrados pela mesma não condiz com a verdade.

A RECORRENTE alega que “com um padrão a ser suprido, com detalhamento de todos os itens”

1 <https://blog.sesisenai.org.br/eletrotecnica-ou-eletromecanica/>

(Continuação.....).

Note pregoeiro, que não há no instrumento convocatório a obrigação de que o atestado deve ser idêntico aos itens, isso é puro achismo do recorrente, inventando regras que fogem das leis e entendimentos que regem as licitações públicas.

Da leitura dos dispositivos, não resta dúvida nobre pregoeiro que os atestado de capacidade técnica devem comprovar a capacidade técnica dos licitantes em característica pertinente e compatível ao objeto que se está licitando, não há, repiso, no edital e em leis que o atestado deve contemplar todos os itens presentes na composição dos lotes.

O que se extrai ainda dos dispositivos legais, conforme o §3º do art. 30 é que o atestado de capacidade deverá ser comprovado através de serviço similar, ou seja, o que essa recorrente apresentou foi atestado em conformidade com a lei de licitações.

E outra, o edital, a lei de licitações e muito menos o recorrente traz qual foi a ilegalidade ferida, ou qual dispositivo do instrumento convocatório não foi cumprido por esse licitante, fomos vencedores por termos o melhor preço e não por um achismo de que os atestado deve cumprir com o item.

Não resta dúvida pregoeiro que para se habilitar no processo licitatório os proponentes teriam que apresentar ter executado a qualquer tempo serviços de execução, ou seja qualquer execução cumpri com as exigências do edital, pois são semelhantes.

Se engana o recorrente ao citar que apenas atestado que contém os itens que compõem todos os requisitos cumpri com a habilitação técnica, pois se no edital houvesse dispositivo obrigando os licitantes o cumprimento de tais itens ai sim tornaria algo de fiel cumprimento, mas não vem é caso desse certame.

Vou ainda mais além, essa empresa executará com maestria o presente objeto da licitação e em conformidade com as especificações do edital, termo de referência, ou seja, executará da forma que essa Secretária solicitou no instrumento convocatório

Uma coisa comissão de licitação é a habilitação jurídica no processo licitatório outra coisa é a execução do contrato oriundo da licitação, para ser habilitado no processo licitatório em epígrafe basta apenas ter documentos que comprova já ter executado serviço.

Ora, inabilitar um licitante por simples fato de apresentar atestado de execução similar e semelhante é no mínimo descabido sem nexos nenhum, a fase de habilitação jurídica visa aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a

(Continuação.....).

adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo.

Pregoeiro como já confirmado, essa empresa foi declarada vencedora do certame por apresentar o menor preço e a documentação habilitação prevista no edital, apresentando o atestado de execução de serviço o que está pedindo no edital, não aceitar o documento apresentado, não está a comissão sendo isonômica e não está dando igualdade de condições para os participantes da licitação, daí se conclui que a decisão recorrida adotou critérios evidentemente subjetivos e ilegal, ao contrário do que determina a lei.

Para esclarecer melhor a questão de “similaridade de atestados de capacidade técnica” vejamos o posicionamento recente do Tribunal de Contas da União – TCU:

“Acórdão 449/2017 – Plenário | Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais. (grifo nosso)

Acórdão 361/2017 – Plenário | Ministro Vital do Rego

É obrigatório o estabelecimento de parâmetros objetivos para análise da comprovação (atestados de capacidade técnico-operacional) de que a licitante já tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993).

Acórdão 1891/2016 – Plenário | Ministro Marcos Bemquerer

Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem, em regra, comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra.

Acórdão 1168/2016 – Plenário | Ministro Bruno Dantas

Nas contratações de serviços de terceirização (serviços contínuos prestados mediante dedicação exclusiva da mão de obra), os atestados de capacidade técnica devem, em regra, comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra.

Acórdão 553/2106 – Plenário | Ministro Vital do Rego

Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais”. (grifo nosso)

Com os Acórdãos acima especificados, fica bem claro o posição do TCU sobre este tema, ou seja, os Atestados devem comprovar que a licitante tem aptidão ao objeto licitado e não especificadamente a cada item do objeto licitado.

Em ultima instancia que se faça uma diligencia, estamos prontos a atender e sanar/esclarecer qualquer dúvida de nossa documentação.

(Continuação.....).

Não poderia a Administração ter o mesmo entendimento que a empresa RECORRENTE e agir de forma tão formalista, simplesmente desprezando a proposta que ofereceu o menor preço por uma questão quanto a que traz no recurso.

Por fim, considerando-se que a Administração deve trabalhar no escopo de obter sempre o maior número de propostas possíveis, na busca da proposta mais vantajosa, sobretudo no caso do Pregão em epígrafe, no qual já se sabe que a proposta em questão detém uma oferta mais vantajosa, não pode a Administração fechar os olhos às vantagens pecuniárias e decidir onerar desnecessariamente os cofres públicos por mero formalismo burocrático.

No caso da certificação ambiental a REVIZZA apresentou Licença ambiental vigente, havendo portanto cumprido ao item 9.22.4.

A REVIZZA é uma empresa que tem como prioridade em suas atividades o atendimento e concordância com as legislações vigentes, tanto que, possui todas as certificações exigidas para seu pleno funcionamento atendendo ao disposto no escopo da Lei nº 9.605/98 estatuto do meio Ambiente e nos termos do decreto Estadual nº 46.890/2019 sistema Estadual de Licenciamento e demais procedimentos de controle Ambiental – SELCA.

Ainda com a devida vênia conforme descrição da atividade licenciada relativo a Licença de Operação esclarecemos que a atividade de lanternagem e pintura está incluída no termo “reparação” da Licença de Operação.

O processo de reparação de veículo pode ser comparado com um check-up médico, que visa a detectar e a corrigir qualquer problema que tenha surgido durante a utilização do automóvel, garantindo mais segurança, evitando entraves futuros e, até mesmo, diminuindo sua desvalorização. A reparação de veículo, como o próprio nome deixa claro, consiste em realizar os processos, as tarefas e os reparos necessários em um automóvel, visando a mantê-lo funcionando corretamente, evitando danos e problemas posteriores e também garantindo a segurança de sua utilização.

Para a reparação de um veículo, são avaliados os mais diversos fatores, como lataria, pintura, motor, pneus, dentre outros elementos, sendo que o profissional especializado determina quais são os elementos que precisam de reparo e define qual a melhor abordagem para tal.

Os veículos estão expostos a todo tipo de situação no dia a dia. Isso abrange danos estéticos, batidas, sujeiras, sobreaquecimento, chuvas, detritos, o próprio desgaste de utilização, dentre outros, que podem causar problemas no funcionamento, caso não sejam resolvidos.

Quanto a lavagem e lubrificação, a condicionante nº 14 deixa claro que não podemos realizar tais serviços em áreas desprovidas dos sistemas de controle de poluição, porem deixa claro que permite

(Continuação.....).

que seja realizado em áreas próprias, providas de sistemas de controle como Sistema separador de água e óleo e canaletas, presentes em nossas instalações.

O fato é que a Licença ambiental vigente, atende a todos os requisitos do objeto e não é capaz de inabilitar a REVIZZA, pois não cabe a ora Recorrida a fiscalização do cumprimento das mesmas e sim ao Órgão ambiental.

Lado outro, seria um formalizo exacerbado, aliado ao fato de que não estar expressamente previsto no Edital, a obrigatoriedade de apresentar a Licença ambiental vigente, acompanhada da relação de condicionantes.

Nesse sentido é suficiente a apresentação da licença ambiental emitida, pois a responsabilidade das Secretarias Municipais: gerenciar e executar as atividades de regularização, fiscalizando e controle ambiental na sua respectiva área de abrangência territorial, além de controlar as atividades promover o acompanhamento do processo de regularização ambiental em todas as suas fases.

Portanto, a apresentação da licença basta, uma vez que os detalhes são definidas e cobradas pelo órgão que concede a licença ambiental. A cobrança das condicionantes e seus cumprimentos, neste caso, é responsabilidade daquele que emitiu. A licença ambiental precisa estar emitida e válida.

A situação do certame pode ser resolvida com diligência do órgão as instalações da REVIZZA, deixando de fato claro que é desnecessário tal questionamento, deixando claro que não ha qualquer risco a qualidade da execução do objeto.

Infelizmente, a Recorrente apenas pretende tumultuar essa Licitação, pois qualquer decisão não lhe trará prejuízo, entretanto a desabilitação da Revizza ocasionará enormes custos aos cofres públicos.

DA CONDIÇÃO DE PRÉ-EXISTENTE

E que a simples solicitação por parte deste Julgador em faze de diligência, será plenamente resolvido, possibilidade esta aceita pela doutrina e jurisprudência, vejamos:

O TCU, em sede de representação, julgou que a admissão de juntada de documentos que:

*“venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame **não fere** os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse*

(Continuação.....).

público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)”. grifo nosso

Nesse sentido, o tribunal decidiu que:

“o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.² grifo nosso

Em recente Acórdão nº 2443/21, julgado em 06/10/21, decidiu o Plenário do TCU reforçar o entendimento jurídico consubstanciado no Acórdão 1211/21, cujo teor consolidou diretrizes para o tema das diligências em sede de licitações públicas.

Antes de analisarmos mais minuciosamente as razões jurídicas declinadas no aludido Acórdão, lembramos que a legislação permite a solicitação e juntada de novos documentos após abertura da sessão pública do certame, apenas em sede de diligências, e desde que estes sirvam para esclarecer dúvidas, imprecisões ou insuficiência de informações pertinentes a documentos já apresentados pelo licitante. Isso porque, segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, Afinal, a finalidade das diligências:

“reside em dissipar dúvida razoável suscitada pela informação ou documento anteriores, no que estão, pois, embutidas as seguintes ideias:

2 (TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021)

(Continuação.....).

a) o documento ou informação já devem constar do processo, se demandados pelo edital; b) o teor do documento ou informação é propiciatório de mais de uma inteligência - e não, pois apenas de uma inteligência” grifo NOSSO

O Ministro Relator em harmonia com a unidade técnica do Tribunal de Contas da União, dando razão aos argumentos contidos na Representação da empresa entendeu equivocada a decisão de sua inabilitação. Isso porque constataram que nesse compasso, a Corte de Contas decidiu que:

“Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)”. grifo nosso

Vale dizer, para a Corte de Contas a **vedação à inclusão de documento que deveria constar originariamente da proposta**" deve se restringir ao que o licitante não dispunha até o momento da abertura da licitação. Ainda, extraímos da passagem acima que pequenas falhas formais e materiais no conteúdo da documentação devem ser avaliadas pela autoridade que conduz o certame, e, se for o caso, sanadas em prol da competitividade do certame e do interesse público.

O **entendimento do TCU, não se distancia da jurisprudência do STJ**, que em decisão no MS 5418/DF, informou que é juridicamente cabível juntar documentos visando explicar e complementar outro já existente ou ainda objetivando produzir contraprova e demonstrar erro da decisão da administração, sem transgredir princípios constitucionais e legais.

Examinando mais detalhadamente as razões jurídicas mencionadas no Acórdão 1211/21, para o qual remeteu o Min. Relator do Acórdão 2443/21, verificamos que para o TCU as regras de licitações e a jurisprudência estão sempre em evolução quanto à temática, pois basta observar que diante da falta

(Continuação.....).

de juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, nada impede que o próprio agente público, que conduz o certame consulte os sítios públicos nos quais constem tais documentos.

A propósito, essa é a recomendação que, segundo o TCU, deve ser interpretada a regra fixada no art. 43, §3º da Lei 8.666/93. O entendimento nos leva a concluir que tal como a Lei vedam à inclusão de novos documentos após a abertura da sessão pública do certame, entretanto, possibilitam a realização de diligência, que pode solicitar novo documento, para complementar informações necessárias à **verificação de fatos e direitos existentes** à época da abertura do certame.

Em resumo, para a Corte de Contas a admissão da juntada de documentos para **fins de complementação e atualização, que apenas visam atestar condição pré-existente ao momento de abertura da sessão pública** do certame, em sede de diligências, é cabível, pois, em tese, não afronta os princípios da isonomia e igualdade entre as empresas licitantes, nem fere os princípios da vinculação ao edital e do interesse público da Administração em contratar a melhor proposta.

Sobre a sumária desclassificação do recorrente nos causa estranheza, pois é o poder / dever da comissão se utilizar de todos os meios legais para que se aproveite o processo, seguindo o princípio da economia processual e de acordo com a jurisprudência dos órgãos de controle, vejamos:

É facultada a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

O Plenário do TCU decide conforme o entendimento do Acórdão 1.211/2021-Plenário, indicando que:

“Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)”.

Além disso, o Tribunal reafirmou que a vedação à inclusão de novo documento (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente,

(Continuação.....).

comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão 468/2022-Plenário).

Dessa forma o TCU publicou acórdãos bastante interessantes e relevantes para a compreensão de aspectos importantes do tema, não se descurando do que impõem as normas vigentes sobre a competitividade nos processos licitatórios, entre elas, a Lei nº 8.666/93, lei de licitações e contratos administrativos, conforme o enunciado do acórdão nº 2443/2021 – Plenário do TCU:

“A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência”.

Estando plenamente comprovado que todas as alegações foram nada mais que um equívoco, e que todas as exigências do edital foram cumpridas pela licitante, que deverá ser dada a oportunidade da recorrente provar sua habilitação para prosseguimento do pleito.

No caso avaliado, verifica-se que a rejeição da documentação da representante torna-se mais prejudicial ao interesse público, pois a mesma apresentou as mesmas dentro de todos os parâmetros exigidos tanto por essa comissão, como pela legislação pertinente, sendo de simples conferência.

A reclamada, não pode, portanto de forma alguma ser desabilitada do certame, mais ser declarada habilitada, pois apresentou toda a documentação exigida pela legislação pátria pertinente, satisfazendo assim o princípio basilar de uma licitação que é a livre concorrência, a IMPARCIALIDADE E LEGALIDADE.

Por essa razão, toda e qualquer exigência que venha a restringir a competição no certame licitatório, além de justificada e pertinente ao objeto, deve ater-se ao que permite a lei, face ao princípio da legalidade, não cabendo a esta douta comissão interpretar de forma restritiva qualquer lei ou decisões dos órgãos de controle, sob nenhum aspecto, devendo olhar a legislação como um todo, e não de forma isolada, pois o caso concreto se tornou mais complexo que simplesmente a letra fria da lei, devendo nesse caso a comissão optar pelo princípio da ampla participação.

Ademais, devem ser evitados formalismos exacerbado, de modo a não ocasionar uma restrição ainda maior à competitividade.

(Continuação.....).

Prossegue o art. 3º da Lei nº8.666/93 definindo “*a finalidade de toda licitação. A definição é de caráter geral porque concerne a elemento estrutural do ato administrativo, qual seja a finalidade*”.

A síntese de Maria Sylvia Zanella di Pietro é precisa e suficiente: “*Finalidade é o resultado que a Administração quer alcançar com a prática do ato. Em sentido amplo, a finalidade sempre corresponde à consecução de um resultado de interesse público; nesse sentido, se diz que o ato administrativo tem que ter sempre finalidade pública. Em sentido restrito, finalidade é o resultado específico que cada ato deve produzir, conforme definido em lei; nesse sentido se diz que a finalidade do ato administrativo é sempre a que decorre explícita ou implicitamente da lei. É o legislador que define a finalidade que o ato deve alcançar, não havendo liberdade de opção para a autoridade administrativa. Seja infringida a finalidade legal do ato (em sentido estrito), seja desatendido o seu fim de interesse público (sentido amplo), o ato será ilegal, por desvio de poder*”.

Do exposto, conclui-se que se houver a decisão de inabilitar a Revizza se mostra errônea e não atende aos preceitos legais e jurisprudenciais comuns a casos similares, pois não se atentou que a empresa recorrente, entregou todas as informações pertinentes ao bom andamento do certame.

Solicitamos, todavia que seja feita diligência por parte desta comissão, para que seja dirimida qualquer dúvida da apresentação da referida documentação, pois é de simples conferência.

Ficando claro que contra a licitante não deve prosperar qualquer decisão contrária, pois esta pautou a elaboração de sua documentação plenamente dentro dos ditames do ato convocatório, devendo, portanto, ser garantida na qualidade de vencedora, pois esta comissão tem que se valer dos princípios básicos da legislação em vigor.

Em suma, não há razão ou argumento sólido que renda ensejo ao recurso, tendo em vista que a sua documentação está em total consonância com o instrumento convocatório.

Nesse sentido a comprovação dos documentos em anexo com data anterior ao certame comprovam total habilitação ao certame

IV – DOS REQUERIMENTOS

Lastreada nas contrarrazões recursais e documentos, requer a manutenção da decisão que declarou vitória a empresa REVIZA.

Nestes Termos,

Peço deferimento.

(Continuação.....).

Rio de Bonito - RJ, 30 de janeiro de 2024.

Cordialmente


RICARDO COSTA MATTOS
CPF 074.051.577-26
Identidade 108237827 IFP/RJ
Sócio-Proprietário

ROL DE DOCUMENTOS

1. Certidão Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ;
2. Contrato de Prestação de Serviços de Profissional e Identidade;
3. Índices Contábeis;
4. Alvará de Funcionamento Definitivo; e
5. Relação de Notas Fiscais de serviços executados



CERTIDÃO PARA FINS DE PROVA
Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CRT RJ

Nº 1730294/2024

Emissão: 25/01/2024

Validade: Indefinida

Chave: Yw6a4

CERTIDÃO PARA FINS DE PROVA

Interessado(a)

Empresa: REVIZZA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

CNPJ: 39.454.559/0001-27

Registro: 39454559000127

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 12/07/2021

Faixa:

Objetivo Social: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.19-9-01 - Fotocópias

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Restrições do Objetivo Social: As atividades elencadas no Objeto Social ficam restritas às competências do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s).

Endereço Matriz: RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07, QUADRA 02 GALPÃO, PRAÇA CRUZEIRO, RIO BONITO, RJ, 28800000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 26/09/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional:





CERTIDÃO PARA FINS DE PROVA
Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CRT RJ

Nº 1730294/2024
Emissão: 25/01/2024
Validade: Indefinida
Chave: Yw6a4

Descrição

Atestamos que a empresa supracitada está devidamente registrada no CFT/CRT-RJ; Atestamos também que até a presente data não há autos de infração registrados para a empresa em questão; Esta certidão será emitida para comprovação junto a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para participação em licitações.

A presente certidão perderá sua validade caso a empresa e/ou seu responsável técnico tenham seus registros cancelados ou interrompidos ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. É o que nos compete CERTIFICAR.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ENERSON RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

Registro: 05827600709

CPF: 058.276.007-09

Data Início: 29/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento Contrato Particular de Serviços Técnicos, de um lado a empresa Revizza Comércio Serviços Distribuidora em Geral LTDA com sede à Rua Ramira Schuller, s/n Lote 07, Quadra 02, Galpão – Praça Cruzeiro – Rio Bonito – RJ – CEP: 28.800-000 inscrita no CNPJ: 39.454.559/0001-27 representada nesta ocasião por seu Sócio Proprietário: Ricardo Costa Matos RG: 108237827 IFP/RJ CPF: 074.051.577-26 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Jeferson de Melo Machado, brasileiro, RG nº 224340398 CPF: 128.419.417-52, com o título profissional Técnico em eletromecânica, Cart. CRT-RJ nº 12841941752, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si o seguinte:

Clausula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos da empresa, conforme discriminado na TRT de Desempenho de Cargo ou Função;

Clausula 2ª – A Vigência do presente contrato será por: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos sucessivos desde que uma das partes não notifique à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para seu término;

Clausula 3ª – O contratado terá carga horária de 08(oito) horas diárias;

Clausula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – Os honorários profissionais do contratado serão de 01 salário-mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1.320,00 nesta data;

Clausula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias;

Clausula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnica da empresa contratante; e

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.



RICARDO COSTA MATOS
CPF: 074.051.577-26

Identidade: 108237827 IFP/RJ

CONTRATANTE

Rio Bonito/RJ. Em 05 de dezembro de 2023



JEFERSON DE MELO MACHADO
CPF:128.419.417-52

CFT RJ Nº 12841941752

CONTRATADO



**Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CRT RJ

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT RJ

2023

Nome
JEFERSON DE MELO MACHADO

Data de Registro
21/08/2020

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA



Registro Nacional
12841941752

Data de Emissão
16/11/2023

Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT RJ

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
ELISABETE RIBEIRO DE MELO
GELSON MENDONÇA MACHADO

CPF
128.419.417-52

Doc. de Identidade
224340398



Nascimento
06/02/1989

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RIO BONITO/RJ

Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

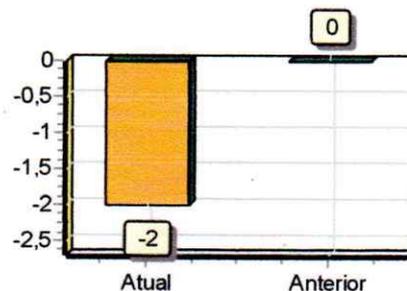
GILBERTO SILVA PALMARES

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.289,52	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	372.525,80	= 0,02

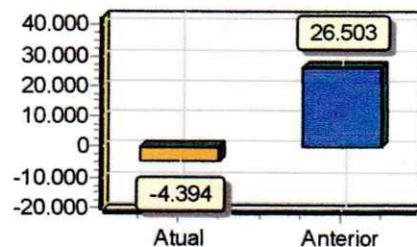
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a -2% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	364.236,28	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.289,52	= 43,94

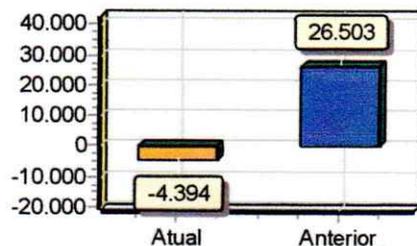
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a -4394 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	364.236,28	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	8.289,52	= 43,94

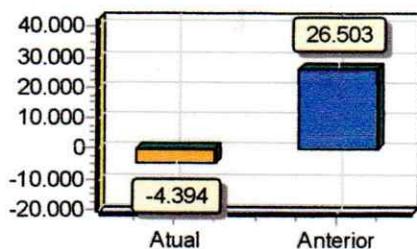
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-43,94 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	364.236,28	
<hr/>		
Passivo Circulante	8.289,52	= 43,94

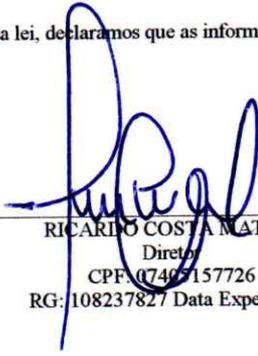
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-43,94 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



[Handwritten signature]
 Responsável: Cac Fonseca
 CRP/RJ TC - 074.102/06
 CPF: 003.790.957-06

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio Bonito, 31 de dezembro de 2022.



RICARDO COSTA MATTOS
Diretor
CPF: 07407157726
RG: 108237827 Data Expedição:



FERNANDO JOSE GAC DA FONSECA
Tec. Contabil
CPF: 003.798.957-06, CRC/RJ TC - 074.702/06
RG: 074102 Expedição: 27/02/09
CPF: 003.798.957-06



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDO JOSE GAC DA
REGISTRO..... : RJ-074102/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.798.957-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Artigo 304 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 29/01/2024 as 08:41
Válido até: 28/04/2024.
Código de Controle: 428573.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site:

◀ [https://www.crcrj.org.br](#) ▶



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS



ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 39454559000127	CNPJ da Empresa 39.454.559/0001-27
---	--

Nome da Empresa REVIZZA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

Nome Fantasia REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

Inscrição mobiliária 94052	IPITU	Número da Inscrição Estadual
--------------------------------------	--------------	-------------------------------------

Endereço da Empresa R RAMIRA SCHULLER, SN, LOTE:07;QUADRA:02;:GALPÃO – PRACA CRUZEIRO. CEP: 28800000. RIO BONITO – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal 4530703 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias 7490199 [2] – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4751201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789007 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4923002 [2] – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924800 [2] – TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 [2] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929902 [2] – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5223100 [1] – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 5229002 [2] – SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 6619302 [2] – CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 6622300 [2] – CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE 4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7711000 [2] – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719599 [1] – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7721700 [2] – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7731400 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732201 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 [2] – ALUGUEL DE ANDAIMES 7739003 [6] – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8129000 [6] – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8219901 [2] – FOTOCÓPIAS 8230001 [2] – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8299701 [2] – MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA 4330402 [2] – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 1813001 [6] – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 3314712 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 3314716 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS 4120400 [6] – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211101 [6] – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
--

4213800 [6] – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 [6] – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400 [6] – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300 [6] – SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500 [6] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 [2] – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
0161099 [6] – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404 [1] – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499 [2] – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103 [6] – OBRAS DE ALVENARIA
4511102 [1] – COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520001 [6] – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003 [6] – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4661300 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4732600 [6] – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Data do Início da Atividade

16/10/2020

Data de Emissão

18/08/2023

Observação



Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 28/11/2023 Dest/Rem: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 1.017,90		NF-e Nº 000.000.402 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.402 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3323 1139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 0210 8672 7177 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230266927902 28/11/2023 08:49:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE		40.289.134/0001-99	28/11/2023
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000	DATA DA SAÍDA 28/11/2023
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.082,88	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 64,98	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.017,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2000	VALVULA AR CONDICIONADO ENCHIMENTO GM R134 (ALTA) (RV5177) RC470020	87085012	0500	5405	PC	1,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48091	OLEO MOTOR DIESEL SINTETICO LUBRAX EXTREMO 5W30 ACEA C2/C3 API SN 1L 1016852	27101932	0500	5405	LT	6,00	65,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34441	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL FIAT DUCATO 2.3 MULTIJET 2018> CE3041	84212990	0500	5405	PC	1,00	208,89	0,00	208,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34364	FILTRO LUBRIFICANTE FT DUCATO-PEUGEUT BOXER-CITROEN JUMPER 2.3 DIESEL 2009> LB657	84212300	2500	5405	PC	1,00	85,07	0,00	85,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75476	PRESSOSTATO AR-CONDIONADO 4 VIAS UNIVERSAL 323312321	85364100	0500	5405	PC	1,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75470	FILTRO AR FT DUCATO-PEUGEUT BOXER-CITROEN JUMPER 2.3 2018> HD1015	84219999	0500	5405	PC	1,00	136,92	64,98	136,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75630	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO FT DUCATO 2.3 16V 2018> AKX3550	84213990	2500	5405	PC	1,00	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO PARA O VEICULO FIAT DUCATO DE PLACA LMT4D55 ANO 2018 CACHOEIRAS DE MACACU Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 91,04 (8,94%) Estadual - R\$ 183,61 (18,04%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 28/11/2023 Dest/Reme: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 2.580,00		NF-e Nº 000.000.403 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.403 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3323 1139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 0318 1910 1700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230266949385 28/11/2023 09:04:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE	CNPJ / CPF 40.289.134/0001-99	DATA DA EMISSÃO 28/11/2023
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.640,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 60,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
48187	OLEO FREIO DOT3 LUBMILHAS 500ML 48187	38190000	0500	5405	PC	2,00	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11809	VALVULA SEGURANCA PNEU S/CAMARA UNIVERSAL TR414	85365090	0500	5405	PC	2,00	50,00	60,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75512	PNEU 215/75R16 DURRABLE RL106 113/111Q (MASTER/IVECO/DUCATO C/ RODA 16) 215/75R16	40111000	2500	5405	PC	2,00	1250,00	0,00	2500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT MASTER DE OLACA KZK-8714 Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 633,06 (24,54%) Estadual - R\$ 9,60 (0,37%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 28/11/2023 Dest/Rem: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 827,00		NF-e Nº 000.000.404 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.404 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3323 1139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 0418 3468 0241 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230266962952 28/11/2023 09:12:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE		40.289.134/0001-99	28/11/2023
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000	DATA DA SAÍDA 28/11/2023
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	843,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	16,92	0,00	0,00	827,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
75470	FILTRO AR FT DUCATO-PEUGEUT BOXER-CITROEN JUMPER 2.3 2018> HD1015	84219999	0500	5405	PC	1,00	136,92	16,92	136,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34441	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL FIAT DUCATO 2.3 MULTIJET 2018> CE3041	84212990	0500	5405	PC	1,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75630	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO FT DUCATO 2.3 16V 2018> AKX3550	84213990	2500	5405	PC	1,00	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48091	OLEO MOTOR DIESEL SINTETICO LUBRAX EXTREMO 5W30 ACEA C2/C3 API SN 1LT 1016852	27101932	0500	5405	LT	6,00	65,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34364	FILTRO LUBRIFICANTE FT DUCATO-PEUGEUT BOXER-CITROEN JUMPER 2.3 DIESEL 2009> LB657	84212300	2500	5405	PC	1,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
94052	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO FIAT DUCATO LMR5F59 Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 76,58 (9,26%) Estadual - R\$ 160,58 (19,42%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nfe indicada ao lado. Emissão: 28/11/2023 Dest/Reme: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 2.544,00		NF-e Nº 000.000.405 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.405 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3323 1139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 0514 9345 8100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230266983358 28/11/2023 09:25:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE	CNPJ / CPF 40.289.134/0001-99	DATA DA EMISSÃO 28/11/2023
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.544,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.544,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
75719	PASTILHA FREIO TRAS FT DUCATO 2.3 2018> 2195	87083019	5500	5405	JG	1,00	185,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71924	ROLAMENTO RODA FT DUCATO/PEUGEOT BOX/CITROEN JUMPER 2003> RODA DIANT (ARO 16 MODERNA) VKBC20022	84821090	0500	5405	PC	1,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18056	ARTICULACAO CAIXA DIRECAO FT DUCATO 94> - CITROEN JUMPER 94> - PEUGEOT BOX (DIREC HIDRAULICA) DP060	87089482	0500	5405	PC	1,00	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75381	PASTILHA FREIO DIANT FT DUCATO 2.3 2018> BF71320	87083019	5500	5405	JG	1,00	195,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75463	CALCO CAIXA FT DUCATO 2018> (CANONINHA) 7656	40103100	0500	5405	PC	1,00	430,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75376	OLEO CAIXA DIFERENCIAL MINERAL 80W90 LUBRAX GL5 ILT 232635	27101932	0500	5405	LT	3,00	48,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75462	CALCO AMORTECEDOR DIANT FT DUCATO 2018> - PEUGEOT BOXER 2018> - CITROEN JUMPER 20187> ESQ (1 LADO) 74606	40169990	0500	5405	PC	1,00	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO FIAT DUCATO DE PLACA LMT4D55 Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 242,79 (9,54%) Estadual - R\$ 212,40 (8,35%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 28/11/2023 Dest/Rem: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 5.687,92		NF-e Nº 000.000.406 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.406 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3323 1139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 0612 6711 6098 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230266994891 28/11/2023 09:33:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE		40.289.134/0001-99	28/11/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	CENTRO	20010-000	28/11/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RIO DE JANEIRO	RJ		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00		0,00	5.811,23	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	123,31	0,00	0,00	5.687,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
75594	RESISTENCIA VENTONHA RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> GE3055	85332190	0500	5405	PC	1,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75689	VENTILADOR RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> 233232	84145990	1500	5405	PC	1,00	772,93	47,31	772,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75750	VALVULA AR CONDICIONADO EXPANSAO RENAULT MASTER 2.3 13> RC400066	87085012	0500	5405	PC	1,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11809	VALVULA SEGURANCA PNEU S/CAMARA UNIVERSAL TR414	85365090	0500	5405	PC	2,00	50,00	76,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34138	FILTRO AR RENAULT MASTER 2.3 16V DCI 2013> HLP5140	84219999	0500	5405	PC	1,00	121,30	0,00	121,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3551	BATERIA 12V 100AH EL100PD	85071090	0500	5405	PC	1,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34291	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL RENAULT MASTER 2.3 16V 2013>2021/2.5 TDI 2005> FN947	84212990	2500	5405	PC	1,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34395	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.3 DCI 2013> LE678	84212300	2500	5405	PC	1,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48091	OLEO MOTOR DIESEL SINTETICO LUBRAX EXTREMO 5W30 ACEA C2/C3 API SN 1LT 1016852	27101932	0500	5405	LT	8,00	65,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75361	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> AKX1201	84213990	0500	5405	PC	1,00	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75380	PNEU 205/75R16 APTANY RL106 113/111Q (MASTER/IVECO/DUCATO C/ RODA 16) 205/75R16	40111000	2500	5405	PC	2,00	1250,00	0,00	2500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN	
94052	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA RG0111 Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 976,78 (17,17%) Estadual - R\$ 524,46 (9,22%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**REVIZZA COMERCIO SERVICOS E
DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA**



RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07
QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO -
RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **000.000.406**
SÉRIE 001
FOLHA 2/0



CHAVE DE ACESSO

3323 1139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 0612 6711 6098

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230266994891 28/11/2023 09:33:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11861814

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.454.559/0001-27

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
75476	PRESSOSTATO AR-CONDIONADO 4 VIAS UNIVERSAL 323312321	85364100	0500	5405	PC	1,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
94052	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA RJG0111
Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 976,78 (17,17%)
Estadual - R\$ 524,46 (9,22%)
Municipal - R\$ 0,00 (0,00%)
- Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 09/01/2024 Dest/Reme: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 9.463,20		NF-e Nº 000.000.487 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.487 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3324 0139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 8719 3175 8235 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333240007915270 09/01/2024 17:22:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE	CNPJ / CPF 40.289.134/0001-99	DATA DA EMISSÃO 09/01/2024
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.463,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.463,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
73016	BIELETA ESTABILIZADOR DIANT FT DUCATO 98->PEUGEOT BOX 98->CITROEN JUMPER 98-> DIR/ESQ BTC03101	87089990	0500	5405	PC	1,00	89,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75376	OLEO CAIXA DIFERENCIAL MINERAL 80W90 LUBRAX GL5 1LT 232635	27101932	0500	5405	LT	3,00	38,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75891	MOLA SINCRONIZADOR CAIXA MARCHA FT DUCATO 2.3 16V 2006> (ANEL DA 4/5 MARCHA/TRAVA) 232520	87084090	0500	5405	PC	1,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75463	CALCO CAIXA FT DUCATO 2018> (CANOINHA) 7656	40103100	0500	5405	PC	1,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75508	ARVORE SECUNDARIA FT DUCATO 2.3 16V 2018> (13 DENTES CAMBIO MLGU 6 MARCHAS 13X68) 73887	84831020	2500	5405	PC	1,00	2500,00	0,00	2500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75772	ANEL SINCRONIZADOR CAIXA MARCHA FT DUCATO 2.3 16V 2006> (ANEL DA 5 MARCHA/TRAVA) 62654961	87084090	0500	5405	PC	1,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75834	RETENTOR SEMI EIXO FT DUCATO 2.3 2010> DIREITO 35X54X10 9649569280	40169300	1500	5405	PC	1,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75835	RETENTOR SEMI EIXO FT DUCATO 2.3 2010> ESQUERDO 43X59X10 9616785980	40169300	1500	5405	PC	1,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75997	KIT LUVA SINCRONIZADORA CAMBIO 3 /4 MARCHA DUCATO 2.3 16V 2018> 6262332332	87084090	0500	5405	PC	1,00	890,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75998	KIT ENGRENAGEM E CONJUNTO SINCRONIZADOR 1 E 2 MARCHA FT DUCATO 2.3 2018> 9467633588	87084090	0500	5405	PC	1,00	2300,00	0,00	2300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO FIAT DUCATO LMT4D55 Valor total da fatura incluindo o valor de R\$ 800,00 dos serviços. Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 1432,73 (15,14%) Estadual - R\$ 1615,96 (17,08%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**REVIZZA COMERCIO SERVICOS E
DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA**RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07
QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO -
RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000
Fone:**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.487
SÉRIE 001
FOLHA 2/0

CHAVE DE ACESSO

3324 0139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 8719 3175 8235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333240007915270 09/01/2024 17:22:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11861814

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.454.559/0001-27

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
75999	KIT ROLAMENTO CAMBIO EIXO PINHAO FT DUCATO 2.3 16V 2018> 6656561649	84822090	0500	5405	KT	1,00	590,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76094	ENGRENAGEM CAMBIO 5 MARCHA FT DUCATO 2.3 2018> 13613136143	87089990	0500	5405	PC	1,00	936,00	0,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76095	CONJUNTO ENGRENAGEM 2 3 E 4 MARCHA FT DUCATO 2.3 2018> 6.223232	87089990	0500	5405	PC	1,00	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68722	SILICONE FORMADOR DE JUNTAS ABRO ALTA TEMPERATURA 343 C GREY (CINZA) BISNAGA 85G 999	32141010	2500	5405	PC	1,00	39,20	0,00	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO FIAT DUCATO LMT4D55 Valor total da fatura incluindo o valor de R\$ 800,00 dos serviços. Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 1432,73 (15,14%) Estadual - R\$ 1615,96 (17,08%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 09/01/2024 Dest/Rem: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 3.115,00		NF-e Nº 000.000.488 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.488 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3324 0139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 8819 9976 5757 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333240007942450 09/01/2024 17:47:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE	CNPJ / CPF 40.289.134/0001-99	DATA DA EMISSÃO 09/01/2024
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.115,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.115,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA % ICMS	ALIQUOTA % IPI
48146	OLEO HIDRAULICO ATF TA (OH50 - VERMELHO) DULUB 1LT 000100	27101992	0500	5405	LT	1,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75446	AMORTECEDOR SUSP DIANT RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> DIR/ESQ 36851G	87088000	2500	5405	PC	2,00	780,00	0,00	1560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75764	PONTEIRA DIRECAO RENAULT MASTER 2013>2020 DIR TD10623	87089990	0500	5405	PC	1,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75447	KIT AMORTECEDOR DIANT RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> (COXIM/BATENTE/ROLAMENTO/GUARDA PO) SK91016S	87089990	0500	5405	KT	2,00	660,00	0,00	1320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA KZK-8714 Valor total da fatura incluindo o valor de R\$ 220,00 dos serviços. Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 558,72 (17,94%) Estadual - R\$ 565,25 (18,15%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 09/01/2024 Dest/Reme: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 5.211,00		NF-e Nº 000.000.489 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.489 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3324 0139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 8918 7967 1450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333240007957805 09/01/2024 18:03:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE		40.289.134/0001-99	09/01/2024
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000	DATA DA SAÍDA 09/01/2024
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	5.211,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.211,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
75617	CONDENSADOR AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> 010806	85322990	1500	5405	PC	1,00	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75618	OLEO COMPRESSOR R11 3223232331	27101932	0500	5405	LT	1,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75589	COMPRESSOR AR COND RENAULT MASTER 2.3 16V 13> (ORIGINAL) 8200848916	85322990	2500	5405	PC	1,00	2870,00	0,00	2870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75970	GAS LIMPEZA PAG100/46 SALAO 21221212121	84811000	0500	5405	LT	3,00	87,00	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76066	MODULO RELE CENTRAL RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> 2362662623	85311090	0500	5405	PC	1,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75945	SUPORTE COMPRESSOR AR-COND RENAULT MASTER 2.3 2012> 23233232313	84145990	0500	5405	PC	1,00	690,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN	
94052	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA RG0111 Valor total da fatura incluindo o valor de R\$ 1160,00 dos serviços. Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 1211,34 (23,25%) Estadual - R\$ 637,02 (12,22%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 10/01/2024 Dest/Rem: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 3.734,00		NF-e Nº 000.000.490 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.490 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3324 0139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 9019 5808 6772 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333240008455640 10/01/2024 08:32:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE	CNPJ / CPF 40.289.134/0001-99	DATA DA EMISSÃO 10/01/2024
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.734,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.734,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
48091	OLEO MOTOR DIESEL SINTETICO LUBRAX EXTREMO 5W30 ACEA C2/C3 API SN 1LT 1016852	27101932	0500	5405	LT	8,00	65,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62179	PASTILHA FREIO DIANT RENAULT MASTER 2.3 2013> 2341	87083019	0500	5405	JG	1,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62180	PASTILHA FREIO TRAS RENAULT MASTER 2.3 2013> 2342	87083019	0500	5405	JG	1,00	185,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75447	KIT AMORTECEDOR DIANT RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> (COXIM/BATENTE/ROLAMENTO/GUARDA PO) SK91016S	87089990	0500	5405	KT	2,00	660,00	0,00	1320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75361	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> AKX1201	84213990	0500	5405	PC	1,00	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75983	BIELETA ESTABILIZADOR DIANT RENAULT MASTER 2.3 16V 13> DIR/ESQ SL-356	87089990	1500	5405	PC	2,00	96,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20104	DISCO FREIO DIANT RENAULT MASTER 2.3 2013> - NISSAN NV400 23.3 2012> HF843C	87083090	1500	5405	PC	2,00	395,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34138	FILTRO AR RENAULT MASTER 2.3 16V DCI 2013> HLP5140	84219999	0500	5405	PC	1,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34291	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL RENAULT MASTER 2.3 16V 2013>2021/2.5 TDI 2005> FN947	84212990	2500	5405	PC	1,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34395	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.3 DCI 2013> LE678	84212300	2500	5405	PC	1,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA RJNH79 Valor total da fatura incluindo o valor de R\$ 735,00 dos serviços. Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 564,07 (15,11%) Estadual - R\$ 697,84 (18,69%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E
DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA



RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07
QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO -
RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.490
SÉRIE 001
FOLHA 2/0



CHAVE DE ACESSO

3324 0139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 9019 5808 6772

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333240008455640 10/01/2024 08:32:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11861814

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.454.559/0001-27

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
43528	LAMPADA FAROL H4 BIODO 60X55W SUPER P43T 12V (NACIONAL) 64193	85392190	0500	5405	PC	2,00	35,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA RJNH79 Valor total da fatura incluindo o valor de R\$ 735,00 dos serviços. Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 564,07 (15,11%) Estadual - R\$ 697,84 (18,69%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 10/01/2024 Dest/Rem: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 1.903,00		NF-e Nº 000.000.491 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.491 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3324 0139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 9116 4365 2574 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333240008479716 10/01/2024 08:49:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE		40.289.134/0001-99	10/01/2024
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	DATA DA SAÍDA 10/01/2024
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	1.903,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI		
43508	LAMPADA LANTERNA 1034 2 POLOS 12V 21/5W (IMPORTADA) GL1034	85392190	0500	5405	PC	2,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43595	LAMPADA LANTERNA 1141 1 POLO 12V 21W (NACIONAL) 7506	85392190	0500	5405	PC	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
76005	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> DH709006	84136019	2500	5405	PC	1,00	1860,00	0,00	1860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46561	PALHETA LIMPADOR DIANT UNIVERSAL SOFT SILICONE (PECA 24") EX-SOFT24	85129000	2500	5405	PC	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		94052	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA RJN0H79 Valor total da fatura incluindo o valor de R\$ 1000,00 dos serviços. Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 359,09 (18,87%) Estadual - R\$ 233,95 (12,29%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 10/01/2024 Dest/Reme: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 330,00		NF-e Nº 000.000.492 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.492 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3324 0139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 9211 0437 6730 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333240008489777 10/01/2024 08:56:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE	CNPJ / CPF 40.289.134/0001-99	DATA DA EMISSÃO 10/01/2024
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 330,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
23811	CABO TERRA NEGATIVO LIGACAO 30CM MEDIO AM35030	74130000	0500	5405	PC	1,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23579	CHAVE MAGNETICA RENAULT KANGOO ZM4494	85119000	0500	5405	PC	1,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT KANGOO DE PLACA KWY-9174 Valor total da fatura incluindo o valor de R\$ 520,00 dos serviços. Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 54,69 (16,57%) Estadual - R\$ 79,00 (23,94%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 10/01/2024 Dest/Rem: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE Valor Total: 2.616,00		NF-e Nº 000.000.493 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REVIZZA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  RUA RAMIRA SCHULLER, S/N, LOTE 07 QUADRA02 GALPAO - PRACA CRUZEIRO - RIO BONITO - RJ - CEP: 28820-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.493 SÉRIE 001 FOLHA 1/0	 CHAVE DE ACESSO 3324 0139 4545 5900 0127 5500 1000 0004 9312 5370 1877 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333240008500133 10/01/2024 09:03:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11861814	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.454.559/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE		CNPJ / CPF 40.289.134/0001-99	DATA DA EMISSÃO 10/01/2024
ENDEREÇO TRAVESSA DO OUVIDOR, 21 SALA 503	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 20010-000	DATA DA SAÍDA 10/01/2024
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	2.616,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
43595	LAMPADA LANTERNA 1141 1 POLO 12V 21W (NACIONAL) 7506	85392190	0500	5405	PC	4,00	4,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34136	FILTRO AR RENAULT MASTER 2.5 DCI 2010> HLP5139	84219999	0500	5405	PC	1,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48091	OLEO MOTOR DIESEL SINTETICO LUBRAX EXTREMO 5W30 ACEA C2/C3 API SN 1LT 1016852	27101932	0500	5405	LT	8,00	65,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34351	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.5 DCI 2005>11 LE312	84212300	0500	5405	PC	1,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75550	OLEO CAIXA DIFERENCIAL MINERAL 80 ATRON GEAR GL5 1LT 2087885438904	27101932	0500	5405	LT	1,00	38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75361	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> AKX1201	84213990	0500	5405	PC	1,00	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43508	LAMPADA LANTERNA 1034 2 POLOS 12V 21/5W (IMPORTADA) GL1034	85392190	0500	5405	PC	3,00	5,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75591	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL RENAULT MASTER 2.3 16V 2013>2.5 TDI 2005> 7701208613	84212990	2500	5405	PC	1,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76093	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 2.3 16V 2013> ESQ (SEMI EIXO) 3910170R	87085080	2500	5405	PC	1,00	1590,00	0,00	1590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 94052	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL MATERIAL FORNECIDO AO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA RJN0H79 Valor total da fatura incluindo o valor de R\$ 720,00 dos serviços. Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 432,80 (16,54%) Estadual - R\$ 496,53 (18,98%) Municipal - R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 135 DO RICMS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



Nota: 2024000

00000007

Código Verificação
AINP-64PG

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

09/01/2024 17:44:30

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio
Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praça Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax

E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO NO VEICULO FIAT DUCATO DE PLACA LMT4D55:

- 01 Serviço de retirada, reparo e montagem da caixa de marcha.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

800,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

800,00

Valor Total da Nota (R\$)

800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 107,60 Federal e R\$ 33,68 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

Visualizado em: 30/01/2024 09:24:21

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

09/01/2024 17:50:02

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praça Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax

E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEICULO RENAULT MASTER KZK-8714:

- 01 Troca da ponteira de direção;
- 02 Troca de amortecedor.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

220,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

220,00

Valor Total da Nota (R\$)

220,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 29,59 Federal e R\$ 9,26 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

Visualizado em: 30/01/2024 09:24:06

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

09/01/2024 18:11:05

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praca Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax

E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA RJG0I111:

- 01 Carga de gás 134B;
- 01 Carga de nitrogênio (teste de vazão);
- 01 Troca de condensador/compressor.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.160,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.160,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.160,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 156,02 Federal e R\$ 48,84 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

Visualizado em: 30/01/2024 09:23:37

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



Nota: 2024000

00000010

Código Verificação
K2CB-JMCD

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

10/01/2024 08:40:24

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio
Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praca Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax

E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEÍCULO RENAULT MASTER DE PLACA RJN0H79:

- 02 Troca de bieleta;
- 02 Troca do kit amortecedor;
- 02 Troca de pastilha de freio (por eixo);
- 02 Troca de lâmpada;
- 01 Rodizio de pneus;
- 01 Troca de óleo e filtros.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

735,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

735,00

Valor Total da Nota (R\$)

735,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 98,86 Federal e R\$ 30,94 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

Visualizado em: 30/01/2024 09:23:23

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



Nota: 2024000

00000011

Código Verificação

6Q7U-7I6J

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

10/01/2024 08:51:48

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio
Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praca Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax

E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEÍCULO RENAULT MASTER DE PLACA RJN0H79:

- 01 Troca da bomba de direção;
- 01 Reprogramação do módulo central.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 134,50 Federal e R\$ 42,10 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

Visualizado em: 30/01/2024 09:23:09

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



Nota: 2024000

00000012

Código Verificação
8LXR-NTHF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

10/01/2024 08:58:14

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio
Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praça Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax

E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEÍCULO RENAULT KANGOO DE PLACA KKY-9174:

- 01 Carga de gás 134R;
- 01 Alinhamento;
- 01 Retira e montagem do motor de partida.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

520,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

520,00

Valor Total da Nota (R\$)

520,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 69,94 Federal e R\$ 21,89 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

Visualizado em: 30/01/2024 09:22:56

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

10/01/2024 09:06:30

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praca Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax

E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEÍCULO RENAULT MASTER DE PLACA RJN0H79:

- 01 Troca de óleo e filtros;
- 01 Troca da homocinética.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

720,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

720,00

Valor Total da Nota (R\$)

720,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 96,84 Federal e R\$ 30,31 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

Visualizado em: 30/01/2024 09:22:20

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

28/11/2023 08:56:53

Período de Competência

11/2023

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praca Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax

E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEICULO FIAT DUCATO DE PLACA LMT4D55:

- 01 carga de gás de ar-cond;
- Serv no ar-cond;
- 01 troca de óleo e filtros;
- 01 carga de gás de nitrogênio (teste de vazão);
- 01 higienização do sistema de ar-cond.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.440,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.440,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.440,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 193,68 Federal e R\$ 60,62 Municipal. Fonte: IBPT [D84119]

Visualizado em: 30/01/2024 09:25:36

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

28/11/2023 09:07:10

Período de Competência

11/2023

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praca Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEICULO RENAULT MASTER DE PLACA KZK-8714:

- 02 MONTAGEM DE PNEU;
- 01 CAMBAGEM;
- 02 BALANCEAMENTO;
- 01 ALINHAMENTO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

500,00

Valor Total da Nota (R\$)

500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 67,25 Federal e R\$ 21,05 Municipal. Fonte: IBPT [D84119]

Visualizado em: 30/01/2024 09:25:20

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

28/11/2023 09:17:47

Período de Competência

11/2023

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Rio Bonito

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praca Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEICULO FIAT DUCATO DE PLACA LMR5F59:

- 01 CARGA DE NITROGÊNIO;
- 01 CARGA DE GÁS R141B (LIMPEZA);
- 01 CARGA DE GÁS 134B;
- 01 SERV ELÉTRICA AR-COND;
- 01 SERV AR-COND;
- 01 TROCA DE ÓLEO E FILTROS;
- 01 SERV DE HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE AR-COND.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

2.360,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

2.360,00

Valor Total da Nota (R\$)

2.360,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 317,42 Federal e R\$ 99,36 Municipal. Fonte: IBPT [D84119]

Visualizado em: 30/01/2024 09:25:07

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



Nota: 2023000

00000197

Código Verificação
QRJ3-YTU3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

28/11/2023 09:29:43

Período de Competência

11/2023

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Rio
Bonito**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praca Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax

E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEICULO FIAT DUCATO DE PLACA LMT4D55:

- 01 TROCA DE PASTILHA DE FREIO;
- 01 ALINHAMENTO;
- 01 TROCA DA ARTICULAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO;
- 01 TROCA DO CALÇO DO AMORTECEDOR;
- 01 TROCA DO CALÇO DA MARCHA;
- 01 TROCA DO ROLAMENTO DE RODA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

580,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

580,00

Valor Total da Nota (R\$)

580,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 78,01 Federal e R\$ 24,42 Municipal. Fonte: IBPT [D84119]

Visualizado em: 30/01/2024 09:24:53

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282



MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

Departamento de Fiscalização

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, 23, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000 - Brasil - Fone: (21) 2734-0997



Nota: 2023000

00000198

Código Verificação
AINP-5ECT



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

28/11/2023 09:37:50

Período de Competência

11/2023

Município de Prestação do

Serviço

Rio Bonito - RJ

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Rio
Bonito**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REVIZA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

REVIZZA

Email

revizza.rb@gmail.com

CPF/CNPJ

39.454.559/0001-27

Inscrição Municipal

94052

Inscrição Estadual

11861814

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(21) 99891-9600

Endereço

Rua Ramira Schuller, SN, LT 07, Praca Cruzeiro - CEP: 28800-000 - Rio Bonito - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CPF/CNPJ

40.289.134/0001-99

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Isento

Fone/Fax E-mail

compras.primaqualitasaude@gmail.com

Endereço

TRAVESSA DO OUVIDOR, 21, SALA 503 - CENTRO - CEP: 20010-000 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) CNAE: 452000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS NO VEICULO FIAT DUCATO DE PLACA LMT4D55:

- 01 ALINHAMENTO;
- 02 BALANCEAMENTO;
- 01 TROCA DE OLEO E FILTROS;
- 01 SERV NO AR-COND;
- 02 MONTAGEM DE PNEU;
- 01 CARGA DE GÁS 134B;
- 01 CARGA DE GÁS DE LIMPEZA R141B;
- 01 CARGA DE NITROGÊNIO (TESTE VAZÃO).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

2.310,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

2.310,00

Valor Total da Nota (R\$)

2.310,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 310,70 Federal e R\$ 97,25 Municipal. Fonte: IBPT [D84119]

Visualizado em: 30/01/2024 09:24:38

Para validação desta NFS-e acesse: <http://riobonitorj.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal Nº 218 de 16 de Setembro de 2022. PROCON Niterói: R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - Centro, Niterói/RJ, 24030-060 Tel. 151/ (21) 2719-3144 / CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ): R. da Alfândega, 8, Térreo - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20070-000, Tel. 0800 282